



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação é necessária devido ao grande número de alterações de leiautes.

A criação de novas salas demanda novas peças de comunicação visual, para a identificação dos locais situados nos edifícios sob administração do CNJ.

Além disso, algumas peças se encontram desgastadas carecendo de reposição, como por exemplo as placas de identificação de estacionamento exclusivo de PDC e idoso.

### **2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

A contratação foi prevista no plano anual de aquisições e atende ao Objetivo Estratégico de “garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ” (Portaria Nº 104 de 30/06/2020 - art. 3º, XI)

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Cabe ressaltar a premência no atendimento à Norma de Acessibilidade ABNT - NBR 9050/2020, conforme item 5: "Informação e sinalização", em especial o item 5.4, e à Lei No 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 / PR, que estabelece critérios básicos para a promoção da acessibilidade, inclusive em edifícios públicos e a Resolução CNJ nº 401, de 16/06/2021 que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

Assim, a futura contratação resultará na manutenção das condições da orientação e sinalização dos edifícios ocupados pelo CNJ, mantendo sua padronização visual, além de preservar o desempenho, acessibilidade, segurança e confiabilidade dos componentes e sistemas da edificação, para que este Conselho disponha de espaços adequados às suas atividades.

### 3.1 Critérios de sustentabilidade socioambiental

A empresa deverá dar preferência ao uso de materiais reciclados, em especial os perfis extrudados de alumínio, que serão componentes em grande parte das peças;

A contratada deverá adotar, no que couber, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II e III, exceto àqueles em que não se aplica a referida norma. Observar as normas da Resolução CNJ nº 400/2021, o Plano de Logística Sustentável do CNJ, instituído pela Portaria CNJ n. 22, de 25 de janeiro de 2021 e o Código de Conduta do Fornecedor de Bens e Serviços do CNJ.

### 4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE UNIT.
1	Fornecimento e instalação de placa de identificação de compartimento (PIC).	Unid.	20
2	Fornecimento e instalação de placa bandeira (PBA).	Unid.	2
3	Fornecimento e instalação de placa direcional de corredor (PDC).	Unid.	4
4	Fornecimento e instalação de placa de sinalização tátil (PST) incluindo gravações.	Unid.	20
5	Fornecimento e instalação de placa diretório modulada (PDM).	Unid.	2
6	Fornecimento e instalação de placa de numeração de pavimento (PNP).	Unid.	4
7	Fornecimento e instalação de <b>mapa tátil</b> , incluindo gravações	Unid.	1
8	Placa Estacionamento Exclusivo Deficiente Físicos	Unid.	1
9	Placa Estacionamento Exclusivo Idoso	Unid.	1

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

### 5.1 Indicação e análise das alternativas possíveis disponíveis no mercado:

O projeto de peças de comunicação pode variar a cada caso, embora sigam certos parâmetros de Normas Brasileiras (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), como a NBR 9050-2020 (Acessibilidade), em especial o item 5, "Informação e sinalização".

As peças de sinalização interna normalmente são personalizadas, mas seguindo manuais de identidade visual de cada órgão ou empresa demandante. As dimensões de placas, totem e letreiros, por exemplo, podem ser derivadas de padrões ou modulações existentes no mercado. Elas comumente são confeccionadas com os seguintes materiais: aço com pintura, acrílico ou perfis de alumínio modulados (pré-fabricados), além da combinação entre eles. Já os textos sobrepostos a essas peças são, normalmente, nos seguintes materiais: serigrafia (pintura), película vinílica recortada, ou impressos em papel acomodados em estojos.

As peças que não demandam troca de informação, como: numeração de salas, pavimentos, corrimãos e letreiros, possuem base e caracteres fixos, sendo normalmente adquiridas e instaladas uma única vez. Portanto, são peças gravadas em aço, alumínio ou polímeros.

Foi realizada a comparação dos custos por unidade das opções para o fornecimento e instalação de placa de identificação de compartimento, como parâmetro, por ser um item de maior quantidade e relevância para o todo do projeto, além de ser semelhante a outras peças no escopo do projeto.

Soluções Identificadas		Especificação do produto/serviço	Quantificação do Produto ou Serviço	Órgão (s) públicos que adotaram a solução	Vantagens e Benefícios	Desvantagens e riscos	Custo(s) envolvido(s)
1ª	Placa de porta	Placa em PVC, acrílico ou aço com aplicação de texto em vinil adesivo recortado ou serigrafia.	Não relevante	SEAD-RN, IPECT-PE, TJPA, STF.	Permitem projetos personalizados e com uso de materiais que promovem um aspecto mais nobre para as peças.	As soluções de informações em serigrafia ou recorte de vinil dependem de empresas de plotagem ou de maquinário próprio, o que a deixa mais onerosa a longo prazo; e  Trata-se de execução feita sob medida.	Muito variável, dependendo de cada projeto específico.
2ª	Placa de Identificação de Compartimento	Fornecimento e instalação de placa em perfil de alumínio e fechamento em acrílico ou policarbonato (estojo) para placa impressa em papel	Não relevante	MPF, MPT, CNJ	Trata-se de padrões comerciais de mercado;  São autoperpersonalizáveis, pois possuem baixo custo de material, além de poder ser realizada a troca de informação em papel pelo próprio órgão, desde que possua impressora colorida; e  Mantém o padrão existente nos edifícios sob responsabilidade do CNJ	Peças moduladas em perfil de alumínio possuem custo maior que outros materiais citados.	R\$ 137,00/ unid  fonte: ARP 08/2022  CNJ

Os seguintes órgãos realizaram contratações cujos objetos são similares ao desse Estudo Preliminar:

Órgão	Pregão / ARP	Objeto
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	ARP 016/2021 PE 23/2021	Item 5 - PLACA IDENTIFICAÇÃO Detalhamento do item: PLACA EM AÇO INOX, com adesivos e laminação, com a criação da arte (100 x 25 cm). PLACA DE PORTA

SEAD - RN	PE 03/2020	Item 82 - Placa em PVC expandido de alta resistência (não reciclado), 1mm de espessura, com Dimensões: h= 15,00cm, comp.= 20,00cm. Aplicação de adesivo opaco com 0,075mm, recortado eletronicamente. Dimensões: h=12,00cm, comp.= 17,00cm. PLACA DE PORTA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Abreu e Lima.	ARP 01/2021	Item 16 - Placa de identificação de local em chapa de acrílico cristal de 2mm com aplicação de vinil recortado, aplicado pela parte posterior do acrílico. (30 x 12 cm) Bolso em acrílico cristal de 2mm para encaixe da comunicação. Fixação: contraposta.
TJPA	ARP 023/2021, PE 037/2021	PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO 5mm, DIM. 30x8cm Item 14 - Fornecimento e instalação de placa do tipo porta, confeccionada em acrílico liso de 5mm, nas cores preto, branco, bege ou incolor. Os textos e elementos gráficos deverão ser adesivados em vinil adesivo imprimax Gold Max ou similar de 80 Microns
Defensoria Pública do Estado do Tocantins	ARP 05/2022	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS Grupo 7, Item 37 CNJ ARP 11/2021 Placa de Identificação de Compartimento
CNJ	ARP 11/2021	Item 1 - Fornecimento e instalação da placa PIC - Perfil alumínio e fechamento em acrílico (estojo) para placa impressa em papel (15 x 22 cm).

## 5.2 Análise do modelo vigente e histórico da contratação, quando houver.

Em agosto de 2014 foi realizada a primeira licitação deste mesmo objeto, o que resultou nas Atas de Registros de Preço n.º 46/2014 e n.º 47/2014, das quais poucas peças foram executadas, pois o processo esteve sobrestado por determinação da Administração, que previa a mudança do Conselho para um edifício alugado.

Em julho de 2015 foi concluído um novo Termo de Referência, com as mesmas peças, mas com suas quantidades revisadas, o que gerou a ARP n.º 42/2015. Assim, de dezembro de 2015 a dezembro de 2016, esteve vigente a ARP 42/2015. No entanto, em outubro de 2015 foi revista a Norma Brasileira ABNT NBR9050 (Acessibilidade), a qual incluiu novos parâmetros de execução de placas de sinalização. Esta reedição impossibilitou a execução de algumas peças dessa Ata, pois sua concepção estava defasada em relação às novas exigências de Norma recém-lançada.

Como fez-se necessária a revisão do desenho das placas para que estejam adequadas à NBR9050-2015, foram registradas as ARP n.ºs 13/2017 e 26/2017, das quais o CNJ já logrou em instalar, principalmente, as Placas de Identificação de Compartimento, Placas-Bandeira, Placas de Sinalização Tátil e em Braile, Placas de Sinalização de Elevadores, Placas de Corrimão e películas diversas.

A ARP n.º 26/2017 permaneceu vigente até dezembro de 2018 e pôde atender a identificação de grande parte dos Blocos A, B e D da SEPN 514, já contemplando a atualização da supracitada Norma, além de itens apontados no Programa de Auditoria de Acessibilidade da Secretaria de Controle Interno (Auditoria nº 04/2018).

O procedimento licitatório do ano de 2019 gerou as ARPs n.º 11, 12 e 13 e 14/2019, que estiveram vigentes até março de 2020. Com sua utilização, foi possível realizar a sinalização de parte da nova Sede (Edifício Premium). Porém, alguns itens principais se esgotaram com aquela demanda, tais como: placas de identificação de compartimento, placas-bandeira, e placas de sinalização tátil.

As Atas (ARP n.º 14, 15 e 16/2020), foram instaladas as peças pendentes, deixando este Conselho atendido com peças de comunicação visual e acessibilidade.

As Atas (ARP n.º 11 e 12 /2021), foram instaladas peças decorrentes de novas demandas (mudanças de leiautes e projeto Academia 514 norte) e manutenção de peças existentes.

Em 2022 foi realizado outro processo licitatório com os mesmos itens, porém com quantidades menores, para atender demandas futuras e algumas pequenas pendências como: mapa tátil e quadros de informação para cada corredor do edifício, o que gerou a ARP 08/2022.

Essa Ata atendeu as demandas restantes e não foi necessário fazer outra licitação até então.

Com a mudança na estrutura do CNJ novas alterações de leiautes foram imprescindíveis, o que gerou outras compartimentações, por isso justifica-se a aquisição de peças de comunicação visual para o atendimento das novas demandas e manutenção das peças existentes.

### **5.3. Justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar**

A solução da continuidade da utilização de peças moduladas em alumínio para placas de identificação de ambiente, de corredores e diretório, se encontra difundida no mercado. A decorrente facilidade de manutenção e instalação se mostra vantajosa perante alternativas como acrílico e aço feitas sob medida, já que são composições módulos prontos. Ademais, será mantido o padrão recentemente instalado nas unidades SEPN 514 e SAF Sul (Ed. Premium).

A escolha de textos impressos em papel para as placas de identificação (placas autopersonalizáveis), por sua vez, possui baixo custo de material e pode ser realizado pelo próprio órgão. Ao contrário, as soluções em serigrafia ou recorte de vinil devem ser realizadas em empresas de plotagem e com maquinário próprio. Assim, essa solução se mostra mais econômica, pois dispensa a contratação de serviços extras.

São ainda justificativas para a contratação:

- Manutenção ou complementação das peças existentes, tais como: placas de identificação de compartimentos, placas táteis e em braile, e outras;
- Atendimento de novas demandas.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de valor, obtida Ata de Registro de Preço nº 08/2022 e no caso dos itens 08 e 09 obtida em sites na internet, está expressa na tabela abaixo. O quantitativo se baseia na memória de cálculo apresentado no item 4 e detalhada na memória de cálculo (1821870). O valor total estimado é de R\$9.930,80 (nove mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde unit.	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento e instalação de placa de identificação de compartimento (PIC).	Unid.	20	R\$137,00	R\$2.740,00
2	Fornecimento e instalação de placa bandeira (PBA).	Unid.	2	R\$210,00	R\$420,00
3	Fornecimento e instalação de placa direcional de corredor (PDC).	Unid.	4	R\$170,00	R\$680,00
4	Fornecimento e instalação de placa de sinalização tátil (PST) incluindo gravações.	Unid.	20	R\$80,00	R\$ 1.600,00
5	Fornecimento e instalação de placa diretório modulada (PDM).	Unid.	2	R\$600,00	R\$1.200,00
6	Fornecimento e instalação de placa de numeração de pavimento (PNP).	Unid.	4	R\$ 73,50	R\$294,00
7	Fornecimento e instalação de <b>mapa tátil</b> , incluindo gravações	Unid.	1	R\$ 2.775,00	R\$2.775,00
8	Placa Estacionamento Exclusivo Deficiente Físicos	Unid.	1	R\$ 110,90	R\$ 110,90
9	Placa Estacionamento Exclusivo Idoso	Unid.	1	R\$ 110,90	R\$ 110,90
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 9.930,80</b>

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se dos serviços de fornecimento de peças de comunicação visual, para os edifícios ocupados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os elementos que compõem o Sistema de Comunicação Visual devem obedecer às seguintes especificações:

### 01 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE COMPARTIMENTO (PIC)

Localização: Ao lado das portas das salas, conforme indicado pela FISCALIZAÇÃO. A placa será instalada do lado de onde se encontra a maçaneta, na altura predominante de topo de 1,60 m;

Suporte da informação: Placa auto personalizável de 1 (uma) face, composta por 4 (quatro) molduras em perfis de alumínio fosco. Capa antirreflexo transparente, em material rígido, que se encaixe perfeitamente na moldura de alumínio. Fundo em chapa maciça de espessura, em material rígido, a ser também encaixado entre as molduras. Mecanismo que permita o deslocamento lateral de uma das molduras e consequente retirada da capa antirreflexo e da informação impressa em papel de próprio usuário. Mecanismo antivandalismo que evita o deslocamento da moldura e consequente acesso à informação impressa em papel apenas para pessoas autorizadas. Dimensões constantes do Apêndice I, "Projeto Executivo". Admite-se a variação de 20% de cada medida indicada; e

Sistema de Fixação: Fixação contraposta por fita dupla-face VHB 3M, ou similar, de alta performance.

### 02 - PLACA BANDEIRA (PBA)

Localização: A placa será colocada para completar a informação de porta, do lado de onde se encontra a maçaneta, na altura predominante de topo de 2,10 m;

Suporte da informação: Placa autopersonalizável de 2 (duas) faces, e composta por molduras em perfis de alumínio fosco. Capas antirreflexo transparente, em material rígido, que se encaixem perfeitamente na moldura de alumínio. Fundo em chapa maciça de espessura, em material rígido, a ser também encaixado entre as molduras. Mecanismo que permita o deslocamento lateral de uma das molduras e conseqüente retirada da capa antirreflexo e das informações impressa em papel de próprio usuário. Mecanismo antivandalismo que evita o deslocamento da moldura e conseqüente acesso à informação impressa em papel apenas para pessoas autorizadas. Dimensões constantes do Apêndice I, "Projeto Executivo". Admite-se a variação de 20% de cada medida indicada;

Sistema de Fixação: Fixação bandeira (perpendicular) através de perfil de alumínio em forma de "T" a ser encaixado e travado em um suporte fixado à parede. Tal suporte deverá ser parafusado à parede de forma segura por, ao menos, dois pontos de fixação.

### **03 - PLACA DIRECIONAL DE CORREDOR (PDC)**

Localização: Nos corredores internos dos edifícios, conforme indicado pela FISCALIZAÇÃO, na altura de topo predominante de 1,60 m;

Suporte da informação: Placa auto personalizável de 1 (uma) face, composta por quatro molduras em perfis de alumínio fosco. Capa antirreflexo transparente, em material rígido, que se encaixe perfeitamente na moldura de alumínio. Fundo em chapa maciça de espessura, em material rígido, a ser também encaixado entre as molduras. Mecanismo que permita o deslocamento lateral de uma das molduras e conseqüente retirada da capa antirreflexo e da informação impressa em papel de próprio usuário. Mecanismo antivandalismo que evita o deslocamento da moldura e conseqüente acesso à informação impressa em papel apenas para pessoas autorizadas. Dimensões constantes do Apêndice I, "Projeto Executivo". Admite-se a variação de 20% de cada medida indicada; e

Sistema de Fixação: Fixação contraposta por fita dupla-face VHB 3M, ou similar, de alta performance ou por meio de botões plásticos cravados sobre o fundo maciço de alumínio da placa, posicionando-a ligeiramente afastada de portas e paredes, de modo a facilitar a limpeza. Os botões deverão ser encaixados em parafusos presos às portas ou alvenaria.

### **04 - PLACA DE SINALIZAÇÃO TÁTIL (PST)**

Localização: Sobre portas ou divisórias, conforme indicação da FISCALIZAÇÃO, na altura predominante de base de 1,20 m;

Suporte da informação: Base para fixação do conjunto: Confeccionados em material termoplástico, tipo ABS, injetado, fixada à parede. Cor: Cinza claro (20%);

Sistema de Fixação: fixada à parede por meio de fita dupla Face de VHB 3M, ou similar, ou equivalente técnico;

Texto: Informação da numeração de salas com letras e/ou pictogramas em alto relevo, a partir do recorte eletrônico de chapa de 1,0 mm de espessura e de cor preta fosca. Confeccionadas em acrílico, usinadas em fresa CNC, ou material termo plástico, tipo ABS, coladas à base por meio de resina catalisada; e



Aplicação de esferas pelo método de fixação permanente dos *dots* de Braille à base por interferência mecânica. As composições deverão seguir os parâmetros estipulados pela ABNT NBR 9050:2020.

#### **05 - PLACA DIRETÓRIO MODULADA (PDM)**

Localização: Nos corredores dos edifícios do CNJ, em locais a serem determinados pela FISCALIZAÇÃO.

Suporte da informação: Painel de uma face de placas intercambiáveis, composto por perfis de alumínio, de formato plano e encaixe/desencaixe frontal. Corpo do painel formado por perfis de alumínio ou outro material rígido, e perfis de acrílico transparente para as informações cambiantes. Acabamento lateral também em perfis de alumínio. Dimensões constantes do Apêndice I, "Projeto Executivo". Admite-se a variação de 20% de cada medida indicada;

Sistema de Fixação: Fixação contraposta na parede através do encaixe de contrachapa colada com fita dupla-face ou parafusada na parede;

Texto: As informações fixas serão em película vinílica adesiva, referência 3M, ou similar, recortada eletronicamente ou impressa digitalmente em alta resolução; As informações diversas serão impressas em papel ofício pelo próprio usuário.

#### **06 - PLACA DE NUMERAÇÃO DE PAVIMENTO (PNP)**

Localização: No portal de cada elevador e nas escadas, na altura padrão de 1,70 m para os portais e em altura a ser determinada pela FISCALIZAÇÃO para as escadas;

Suporte da informação: Chapa de aço com 2 mm de espessura, revestida com pintura esmalte automotivo, sobre *primer*, na cor institucional indicada, ou com película vinílica adesiva 3m, ou similar;

Sistema de Fixação: Fita dupla face de alta resistência, com alto poder de adesão composta por uma espuma acrílica com 2,00 mm de espessura. Marca de referência: 3M VHB (Very High Bond) nº 4918, ou similar; e

Texto: Película em vinil adesivo fotoluminescente, cor Branco Neve, recortada eletronicamente.

#### **07 - MAPA TÁTIL**

Localização: Hall de entrada dos edifícios, ou nos locais determinados pela FISCALIZAÇÃO;

As superfícies horizontais ou inclinadas (até 15% em relação ao piso) contendo informações em Braille, planos e mapas táteis devem ser instaladas à altura entre 0,90 m e 1,10 m. Para permitir a aproximação frontal de uma pessoa em cadeira de rodas, os mapas devem possuir uma reentrância na sua parte inferior com no mínimo 0,30 m de altura e 0,30 m de profundidade;

Estrutura principal: corpo em caixa em mdf, com espessura mínima das placas componentes de 2,0 cm, revestidas com pintura em esmalte automotivo, sobre *primer*, cor alumínio. Mesa em placa de acrílico, espessura 5mm, cor branco leitoso, fixada sobre contraplaca em mdf com fita dupla-face. Verificar detalhamento constante de projeto específico entregue pelo CNJ;

Texto: Informação da numeração de salas com letras em alto relevo, a partir do recorte eletrônico de chapa de 1,0 mm de espessura e de cor fosca, em cores preta, azul e vermelho.

Confeccionadas em acrílico, usinadas em fresa CNC, coladas à base em acrílico cor branco por meio de resina catalisada; e

Texto em Braille: Filme de PVC adesivo para impressão em Braille na cor preta. As composições deverão seguir os parâmetros estipulados pela ABNT NBR 9050:2020. Os substratos devem apresentar ductilidade para fixação permanente dos *dots* de Braille, que são aplicados por interferência mecânica.

#### **08 - Placa Estacionamento Exclusivo Deficiente Físico - Obrigatório Uso do Cartão – 1 Vaga**

Placa para ambiente externo (70x50cm) em alumínio Composto 3mm (material rígido): resistente, indicado para ambientes agressivos, internos e externos.

#### **09 - Placa Estacionamento Exclusivo para Idoso - Obrigatório Uso do Cartão – 1 Vaga**

Placa para ambiente externo (70x50cm) em alumínio Composto 3mm (material rígido): resistente, indicado para ambientes agressivos, internos e externos.

### **8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Os itens deste estudo preliminar farão parte de um único grupo para assegurar a economia de escala e a padronização da qualidade e do material a serem fornecidos.

### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**

A instalação das peças de comunicação visual visa a: identificação dos edifícios nas áreas externas e internas; sinalização e orientação dos fluxos de pessoas e veículos; atender às normas de sinalização de segurança; e atender às normas brasileiras de acessibilidade ou segurança.

#### **9.1. Indicadores de desempenho da contratação**

Como se trata de uma diversidade grande de itens, aplicações distintas, e soluções recentes, não foi possível mensurar características dos itens recorrentes como indicadores. No entanto, podemos citar as seguintes características:

**Economicidade:** As placas de sinalização e identificação podem ser retiradas e reinstaladas diversas vezes, de modo que o investimento feito com a aquisição desse material será aproveitado com maior durabilidade, agilidade no remanejamento, com menos mão de obra e transtornos no ambiente de trabalho. A composição das peças moduladas em alumínio pode ser considerada um indicador de economicidade e eficiência, visto que não será necessário trocar as peças já instaladas, mas somente suas impressões internas;

**Eficácia:** As peças de comunicação visual mantêm a padronização já existente em todos os edifícios do Conselho Nacional de Justiça; e

**Efetividade:** A contratação pretendida atende ao Objetivo Estratégico de “garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ”, (Portaria Nº 104 de 30/06/2020 - art. 3º, XI).

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não se aplica.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes ao contrato a ser celebrado.

## **12. IMPACTO SOCIOAMBIENTAL**

Espera-se, com a instalação das peças de comunicação visual moduladas, um total aproveitamento das placas fornecidas em razão do seu sistema de troca de informação por impressos providos pela própria Seção de Arquitetura. Assim se elimina o descarte de material com gravações definitivas quando defasadas, alinhando-se assim com a preservação do meio ambiente e com as demandas de sustentabilidade que o CNJ apregoa.

## **13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos em função da baixa complexidade da aquisição e devido à sua ausência não afetar diretamente o funcionamento do Conselho Nacional de Justiça.

## **14. CONCLUSÃO DO GESTOR**

A contratação dos serviços de fornecimento, de peças de comunicação visual para os edifícios sob a administração do CNJ, pode ser considerada como solução já consolidada e compatível com o padrão utilizado em todas as unidades do CNJ (Blocos A e B da SEPN 514 e Ed. Premium do SAF Sul).

A SEART conclui, portanto, ser necessária a realização de novo processo licitatório com a repetição do objeto (peças moduladas em alumínio para placas de identificação de ambiente, de corredores e diretório), mas com os devidos ajustes apontados nesses Estudos Preliminares.

## **15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

<b>Nome</b>	<b>E-mail</b>	<b>Ramal</b>	<b>Unidade</b>
Octavio Oliveira dos Anjos	octavio.anjos@cnj.jus.br	5059	SEART
Camila Cristina da Costa Santos Cruz	camila.cruz@cnj.jus.br	5070	SEART

